



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORNÉLIO PROCÓPIO
CNPJ Nº 27.123.240/0001-30
KARINA COSTANZI FERNANDES - Oficial
TANIA REGINA MAIA - Escrevente Substituta

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2.....

MATRÍCULA N.º 1.420.....

DATA 20 de julho de 1.978.....

IMÓVEL: Lote nº 8 da quadra nº 4 com a área de 721 metros quadrados, do Parque Residencial Vitória Régia, nesta cidade, com as seguintes divisas e confrontações:- 20m00 de frente para a Rua I; fundos em 20m30 com a R.F.F.S.A. de um lado em 34m90 com o lote nº 7 e de outro lado em 37m20 com o lote nº 9.- PROPRIETÁRIO:- CLOSS-EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, sucessora de E.J. Empreendimentos Imobiliários Ltda., pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade e com CGCMF sob nº 76.388.280/0001-56. REGISTRO ANTERIOR:- Número 4.367 e Inscrição nº 6 do Livro 8 de Loteamento deste Cartório.- O referido é verdade dou fé.- Cornélio Procópio, 20 de julho de 1.978.- A Oficial.- *Guilherme de Souza*

R-1/MATRÍCULA Nº 1.420 :- Nos termos da Escritura Pública de Dação em pagamento lavrada em notas do 1º Tabelião Local em data de 14 de julho de 1.978 no Livro 155 Fls. 049 o imóvel constante da presente matrícula foi dado em pagamento para a PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCÓPIO, pessoa jurídica de direito público interno com CGCMF sob nº 76.331.941/0001-70, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Osvaldo Trevisan, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB sob nº 4.678 e com C.P.F. sob nº 003.423.359-87 residente e domiciliado nesta cidade por CLOSS-EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, sucessora de E.J. Empreendimentos Imobiliários Ltda, pessoa jurídica de direito privado com sede nesta cidade, com CGCMF sob nº 76.388.280/0001-56 e neste ato representada por seu sócio gerente- JOÃO CLOSS JÚNIOR, brasileiro, casado, advogado com RG nº 552.513 e com C.P.F. sob nº 119.954.089, residente e domiciliado na cidade de Londrina Pr., pelo preço de CR\$ 63.448,00.- tendo sido a dívida originada pela não execução das obrigações assumidas para com o Loteamento Parque Residencial Vitória Régia nesta cidade. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio, 20 de julho de 1.978.- A Oficial.- *Guilherme de Souza*

R-2 - MATRÍCULA Nº 1.420 - 01 de fevereiro de 1.984 - DOAÇÃO

Nos termos da escritura pública de doação de propriedade imóvel urbana, lavrada em notas do Tabelião Elío Pereira de Barros, 2º Ofício de Notas desta Comarca, em data de 16 de novembro de 1.982, Livro: 081, fls. 121/122., e imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS, instituição religiosa de direito privado, com sede nesta cidade, neste ato representada por seu pastor evangélico, Sr. WALDEMAR DE ALMEIDA CARVALHO, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade à Av. da Comodulação, 297, portador da CI RG nº 1.741.186-PR., inscrito no CPF sob nº 044.774.729-00; - por doação feita pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCÓPIO, inscrita no CGC/MF sob nº 76331941/0001-70, pessoa jurídica de direito público, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal em exercício, Sr. SILVIO ANTÔNIO CUNHA, brasileiro, solteiro, maior, residente e domiciliado nesta cidade, portador da CI RG nº 808.379-PR, inscrito no CPF sob nº 119.826.669-91, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 034/82 datada de 07/06/82. Impostos pagos - Inter-Vivos, talão nº 8237597-8, expedido pela Coletoria Estadual local, em data de 21/10/1.982, na importância de R\$: - 4.000,00.- Certidão Negativa nº 534/82, expedida pela Coletoria Estadual local, em data de 21 de outubro de 1.982.- Certidão Negativa nº 667/82, de protocolo nº 2912/82, expedida pela Prefeitura Municipal local, em data de 21 de outubro de 1.982.- VALOR:- R\$: - 100.000,00.- CONDIÇÕES:- As constantes do título. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio, 01 de fevereiro de 1.984. A Oficial *Guilherme de Souza*

Matrícula transportada para o sistema de ficha
em 18/04/2022

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.608-2
e o código de verificação do documento: **VU5C6N**

Consulta disponível por 30 dias



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORNÉLIO PROCÓPIO
CNPJ Nº 27.123.240/0001-30
KARINA COSTANZI FERNANDES - Oficial
TANIA REGINA MAIA - Escrevente Substituta

MATRÍCULA

1.420

EICHA

01

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LVRO N.2

REGISTRO GERAL

Matricula transportada para Sistema de Ficha por determinação da Corregedoria Geral da Justiça do PR, conforme protocolo nº 2010.13538-1/000 de 05/2/2010

R-3/1.420. PROTOCOLO Nº 48.372 DE 08/04/2022. PENHORA: Nos termos dos Termos de Penhora de 21/03/2022, assinado digitalmente pelo MM. Juiz Substituto Dr. Felipe de Souza Pereira do Juizado Especial Cível desta Comarca - PROJUDI - (Ref. mov. 136.1), extraído do **Processo 0010533-05.2019.8.16.0075 de Execução de Título Extrajudicial**, em que figura como **Exequente DIEGO LUIZ DE OLIVEIRA (CPF 036.485.689-06)** e como **Executada: IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS (CNPJ 81.881.021/0001-65)**, procedo ao registro da **PENHORA** sobre o imóvel constante da presente matrícula, até o limite do débito exequendo, cujo valor atualizado até fevereiro/2022 é de R\$ 4.521,23 (quatro mil, quinhentos e vinte e um reais e vinte e três centavos). Funrejus 0,2%; Recolhido pela guia nº 14000000007980838-2 no valor de R\$ 9,04 em 14/04/2022. **Emolumentos:** VRC: 378,00/R\$92,99. Prenotação: 10,00/R\$2,46, Arquivamento: 7,00 /R\$1,72, ISSQN: R\$ 4,86. FUNDEP: R\$ 4,86. Selo: R\$ 5,95. Funarpen: F333V.dRqPL.Zvtp9-VceQI. J4xmV. O referido é verdade. Dou fê. Cornélio Procópio, 18/04/2022, Tânia Regina Maia, Escrevente Substituta do Primeiro Serviço de Registro de Imóveis desta comarca. 

R-4/1.420. PROTOCOLO Nº 49.061 DE 04/10/2022. PENHORA: Nos termos do Termo de Penhora de 30/08/2022, assinado digitalmente pela MM. Juíza de Direito do Juizado Especial Cível desta Comarca - PROJUDI, Dra. Vanessa Aparecida Pelhe Gimenez - (Ref. mov. 333.1), extraído do **Processo 0005558-71.2018.8.16.0075 de Execução de Título Extrajudicial**, em que figura como **Exequente DIEGO LUIZ DE OLIVEIRA (CPF 036.485.689-06)** e como **Executada: IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS (CNPJ 81.881.021/0001-65)**, representada por **Eliezer do Carmos Carvalho**, procedo ao registro da **PENHORA** sobre o imóvel constante da presente matrícula, até o limite do débito exequendo, cujo valor atualizado até agosto/2022 é de R\$ 18.889,56 (dezoito mil, oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos). Funrejus 0,2%: Recolhido pela guia nº14000000008564017-0 no valor de R\$ 37,78 em 06/10/2022. **Emolumentos:** VRC: 580,50/R\$142,80. Prenotação: 10,00/R\$2,46, Arquivamento: 7,00/R\$1,72, ISSQN: R\$ 7,35. FUNDEP: R\$ 7,35. Selo: R\$ 5,95. Funarpen: F333V.mZqPq.95Aa2-AH5wz.J4Xy9. O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 11/10/2022, Tânia Regina Maia, Escrevente Substituta do Primeiro Serviço de Registro de Imóveis desta comarca.

AV-5/1.420. PROTOCOLO Nº 49.264 DE 01/12/2022. RETIFICAÇÃO DA PENHORA REGISTRADA SOB Nº R-4. Nos termos do Termo de Retificação de Penhora datado de 16/11/2022, assinado digitalmente pelo MM Juiz Substituto do Juizado Especial Cível desta comarca - Projudi, Dr. Matheus Ramos Moura - (Ref. mov. 375.1), extraído do Processo 0005558-71.2018.8.16.0075 de Ação de Execução de Título Extrajudicial, em que figura como Exequente **DIEGO LUIZ DE OLIVEIRA (CPE 036.485.689-06)** e como Executada **IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS (CNPJ 81.881.021/0001-65)**, **representada por Eliezer do Carmo Carvalho**, procedo à presente averbação para ficar constando que fica penhorado nos autos acima mencionado o lote nº 8 da quadra nº 4 com a área de 721m2, do Parque Residencial Vitória Régia, nesta cidade, **bem como as edificações que porventura foram realizadas no terreno, até o limite do débito exequendo, cujo valor atualizado até novembro/2022 é de R\$ 18.595,78 (dezoito mil, quinhentos e noventa e cinco reais e setenta e oito centavos)**. Funrejus 0.2%: ato não incidente, **Emolumentos**: VRC 315,00/R\$ 77,50. ISSQN: R\$ 3,88. FUNDEP: R\$ 3,88. Funrejus 25%: R\$ 19,37. Selo: R\$ 5,95. Funarpen: F333V.hRqPx.M49sl-ROJpu.J484s. O referido é verdade. Dou fê. Cornélio Procópio, 13/12/2022. Tânia Regina Maia, Escrevente Substituta do Primeiro Serviço Registral da sede desta comarca.

R-6/1.420. PROTOCOLO Nº 49.533 DE 13/02/2023. PENHORA: Nos termos do Termo de Penhora de 16/11/2022, assinado digitalmente pelo MM. Juiz Substituto do Juizado Especial Civil desta Comarca - PROJUDI, Dr. Matheus Ramos Moura - (Ref. mov. 187.1), extraído do **Processo 0001235-52.2020.8.16.0075 de Execução de Título Extrajudicial**, em que figura como **Exequente DIEGO LUIZ DE OLIVEIRA (CPF 036.485.689-06)** e como **Executada: IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS (CNPJ 11.881.021/0001-65)**, procedo ao registro da **PENHORA** sobre o imóvel constante da presente matrícula, incluindo benfeitorias e edificações que porventura foram realizadas no terreno, até o limite do débito exequendo, cujo valor atualizado até julho/2022 é de R\$ 22.476,18 (vinte e dois mil, quatrocentos setenta e seis reais e dezoto centavos). Funrejus 0,2%: Recolhido pela guia nº 14000000009000426-0 no valor de R\$ 45,32, em 01/03/2023. Emolumentos: VRC: 648,00/R\$159,41. Prenotação: 10,00/R\$2,46, Arquivamento: 7,00/R\$1,72, ISSN: R\$ 8,18, FUNDEP: R\$ 8,18. Selo: R\$ 0,00. Funarpem: F333V.qPqPX.EJTYe-3CeQI.

Continua no verso

Para consultar a autenticidade do documento, acesse o site: <https://www.aripar.org.br> e o código de verificação: 45.32 em 01/03/2023. Emolumentos: 7,00/R\$ 17,22- ISSN: RS-8.18-FUNDE

Continua no verso

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUVL8 T499S MBANV GR4QD





1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORNÉLIO PROCÓPIO
CNPJ Nº 27.123.240/0001-30
KARINA COSTANZI FERNANDES - Oficial
TANIA REGINA MAIA - Escrevente Substituta

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

J435p. O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 03/03/2023. Tânia Regina Maia, Escrevente Substituta do Primeiro Serviço de Registro de Imóveis desta comarca.

